



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1457/17
PLCL Nº 022/17

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 099 /18 – CUTHAB
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Inclui incs. XXVII e XXIX no *caput* do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município -, e alterações posteriores, dispondo acerca da base de cálculo do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) para serviços que especifica.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Marcio Bins Ely.

A douta Procuradoria desta Casa, em Parecer Prévio, fl. 06, concluiu que a matéria objeto da preposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, em seu parecer fls. 08 a 14, manifestou-se pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Após, o Autor apresentou a Emenda nº1, visando adequação do Projeto aos parâmetros elencados pela CCJ, e em novo parecer, fls. 21 a 27, aquela Comissão conclui pela existência de óbice.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR, em seu parecer fls. 26 a 28, concluiu pela rejeição do Projeto.

É o relatório.

O presente Projeto busca promover formas de ingresso ao ensino e a ascensão social e cultural daqueles que não têm acesso devido a sua condição social.

A proposição pode ser mais uma ferramenta que visa corrigir, de uma forma efetiva, injustiças sociais e a dificuldade de acesso à educação qualificada para todos.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1457/17

PLCL N° 022/17

Fl. 2

PARECER N° 099/18 – CUTHAB AO PROJETO E À EMENDA N° 01


Logo, diante dos motivos acima elencados, no que diz respeito a competência desta Comissão, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda n° 01.

Sala de Reuniões, 17 de setembro de 2018.


Vereador Paulinho Motorista,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 25/09/18


Vereador Elizandro Sabino – Presidente


Vereadora Fernanda Melchionna

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente


Vereador Professor Wambert

Vereador Dr. Goulart